



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ:54.012.730/0001-31- ASSOCIAÇÃO PÚBLICA

e.mail: ciasop.consortio@gmail.com | Rua Pernambuco, 1936 – Cascavel Paraná - Cep 85810-21 |

Site: <https://ciasop.pr.gov.br>

CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2025

EDITAL Nº 001/2026

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ – CIASOP, **Rodrigo Andre Schanoski**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Protocolo de Intenções e Estatuto;

Considerando o Edital nº 001/2025, de Abertura do Concurso para Emprego Público do CIASOP, publicado em 27 de novembro de 2025;

Considerando o Edital nº 010/2025 com o gabarito preliminar da prova objetiva, publicado em 15 de dezembro de 2025;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O gabarito da prova objetiva após recursos, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 001/2025, do Concurso para Emprego Público do CIASOP, de acordo com anexos I e II deste Edital.

Art. 2º - O Anexo I contém o Gabarito da Prova Objetiva após recursos e o Anexo II contém as respostas aos recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva cadastrados do site da UNIOESTE/COGEPS durante o prazo estabelecido em cronograma.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, Estado do Paraná, 08 de janeiro de 2026.

RODRIGO ANDRE SCHANOSKI

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste
do Paraná – CIASOP

ANEXO I – GABARITO DA PROVA OBJETIVA

ADVOGADO

1 : C	2 : D	3 : A	4 : B	5 : C	6 : D	7 : A	8 : B	9 : D	10 : B
11 : C	12 : A	13 : A	14 : C	15 : B	16 : B	17 : C	18 : C	19 : B	20 : C
21 : B	22 : D	23 : C	24 : A	25 : A					

AGENTE ADMINISTRATIVO

1 : C	2 : B	3 : D	4 : B	5 : A	6 : D	7 : A	8 : C	9 : C	10 : B
11 : D	12 : C	13 : B	14 : B	15 : A	16 : C	17 : D	18 : B	19 : A	20 : C
21 : D	22 : B	23 : C	24 : D	25 : B					

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

1 : C	2 : B	3 : D	4 : B	5 : A	6 : D	7 : A	8 : C	9 : C	10 : B
11 : D	12 : C	13 : B	14 : B	15 : A	16 : C	17 : B	18 : C	19 : D	20 : A
21 : D	22 : D	23 : A	24 : B	25 : C					

ASSISTENTE SOCIAL

1 : C	2 : D	3 : A	4 : B	5 : C	6 : D	7 : A	8 : B	9 : D	10 : B
11 : C	12 : A	13 : A	14 : C	15 : B	16 : D	17 : A	18 : D	19 : B	20 : D
21 : D	22 : A	23 : B	24 : B	25 : N					

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

1 : A	2 : D	3 : B	4 : D	5 : C	6 : D	7 : C	8 : A	9 : A	10 : B
11 : C	12 : C	13 : D	14 : D	15 : D	16 : C	17 : D	18 : D	19 : D	20 : C
21 : C	22 : B	23 : D	24 : A	25 : B					

CONTADOR

1 : C	2 : D	3 : A	4 : B	5 : C	6 : D	7 : A	8 : B	9 : D	10 : B
11 : C	12 : A	13 : A	14 : C	15 : B	16 : B	17 : C	18 : D	19 : A	20 : D
21 : B	22 : A	23 : D	24 : C	25 : C					

COORDENADOR

1 : C	2 : D	3 : A	4 : B	5 : C	6 : D	7 : A	8 : B	9 : D	10 : B
11 : C	12 : A	13 : A	14 : C	15 : B	16 : D	17 : A	18 : D	19 : A	20 : N
21 : D	22 : A	23 : B	24 : B	25 : C					

COZINHEIRA

1 : C	2 : B	3 : D	4 : B	5 : A	6 : D	7 : A	8 : C	9 : C	10 : B
11 : D	12 : C	13 : B	14 : B	15 : A	16 : D	17 : A	18 : C	19 : D	20 : A
21 : A	22 : D	23 : B	24 : A	25 : B					

EDUCADOR SOCIAL

1 : C	2 : B	3 : D	4 : B	5 : A	6 : D	7 : A	8 : C	9 : C	10 : B
11 : D	12 : C	13 : B	14 : B	15 : A	16 : C	17 : C	18 : B	19 : D	20 : D
21 : A	22 : B	23 : A	24 : D	25 : B					

MOTORISTA

1 : A	2 : D	3 : B	4 : D	5 : C	6 : D	7 : C	8 : A	9 : A	10 : B
11 : C	12 : C	13 : D	14 : D	15 : D	16 : A	17 : D	18 : B	19 : B	20 : C
21 : C	22 : C	23 : A	24 : A	25 : B					

PSICÓLOGO

1 : C	2 : D	3 : A	4 : B	5 : C	6 : D	7 : A	8 : B	9 : D	10 : B
11 : C	12 : A	13 : A	14 : C	15 : B	16 : C	17 : B	18 : A	19 : D	20 : B
21 : A	22 : C	23 : D	24 : B	25 : D					

ZELADOR

1 : A	2 : D	3 : B	4 : D	5 : C	6 : D	7 : C	8 : A	9 : A	10 : B
11 : C	12 : C	13 : D	14 : D	15 : D	16 : C	17 : A	18 : C	19 : D	20 : D
21 : C	22 : B	23 : A	24 : C	25 : A					

ANEXO II – RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

Inscrição	Cargo	Quest./ Alt.	Justificativa	Resposta	Status
000227	COORDENADOR	20-N	A questão não apresenta alternativa correta. - O envelhecimento faz parte da vida e sua proteção é um direito social. - VERDADEIRO - Art. 8º O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente. - A Lei nº 10.741/2003 sustenta que é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do poder público assegurar à pessoa idosa, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à habitação, ao transporte, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. - FALSO, pois a lei não fala da habitação e do transporte. - É considerada pessoa idosa o cidadão com idade igual ou superior a 60 anos - VERDADEIRO - Art. 1º - É solicitado legalmente a substituição, em toda o aparato legal, as expressões "pessoa idosa" e "pessoas idosas" pelas expressões "idoso" e "idosos", respectivamente. Tal modificação promove a inclusão dessa parcela da população e o combate ao preconceito - FALSA, o estatuto não determina essa substituição. - É obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade. - VERDADEIRO - Art. 9º do Estatuto da Pessoa Idosa Sendo assim, a sequência correta seria: (V), (F), (V), (F), (V) No entanto, nenhuma das alternativas é correta. Sendo solicitado respeitosamente a anulação desta questão.	Considerando a justificativa da questão é aceita a anulação!	QUESTÃO ANULADA
000131	ADVOGADO	5-N	Dificuldade em enxergar a marcação em itálico na questão, o que gera duas alternativas corretas: B e C	Em relação à solicitação de anulação da questão 05, cumpre esclarecer que a expressão em itálico — elemento central para a resolução da questão — encontra-se claramente evidenciada no caderno de prova, permitindo a identificação precisa do objeto direto oracional exigido pelo enunciado. Além disso, nenhuma das demais alternativas apresenta objeto direto oracional correspondente. A alternativa B, apontada pelo recorrente, contém um objeto direto que não é oracional, de modo que não geraria a possibilidade de ser assinalada. Dessa forma, considerando que a alternativa correta está corretamente destacada em itálico e que as demais opções não atendem ao critério de objeto direto oracional, não há que se falar em falha ou ambiguidade.	INDEFERIDO

				Portanto, o recurso não procede, mantendo-se válida a formulação e o gabarito da questão 05.	
000088	ADVOGADO	23-D	A Questão 23 apresenta erro material grave, ao mencionar de forma incorreta a norma legal objeto da cobrança, ao se referir à: “Lei nº 14.133/202” Ocorre que a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos é a Lei nº 14.133/2021, sendo a omissão do ano vício formal relevante, capaz de gerar insegurança jurídica e comprometer a correta interpretação do comando da questão. A jurisprudência administrativa é pacífica no sentido de que erro na identificação da norma jurídica enseja anulação da questão, sobretudo em provas objetivas, nas quais a literalidade e precisão são indispensáveis. Tal equívoco compromete a validade da questão, uma vez que exige do candidato interpretação de norma formalmente incorreta, o que viola os princípios da legalidade e da vinculação ao edital. Pedido: Requer-se a ANULAÇÃO da Questão 23, com a atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos.	Mantem-se a questão. Pois o enunciado está claro ao mencionar a Nova Lei de Licitações e Contratos, solicitando que o candidato indique a INCORRETA de acordo com a referida lei. 23. Assinale a alternativa INCORRETA. A Nova Lei de Licitações e Contratos - Lei nº 14.133/2021, abrange: A. Os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa. B. Os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública. C. As empresas públicas, as sociedades de economia mista e as suas subsidiárias nos termos da Lei nº 13.303/2016. D. Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	INDEFERIDO
000088	ADVOGADO	4-A	A Questão 04 solicita a identificação da alternativa que NÃO apresenta desvios de ortografia, gramática ou pontuação. Contudo, o item B apresenta ambiguidade sintática, o que compromete a clareza e a objetividade exigidas em prova objetiva. Na alternativa B, lê-se: “Grande parte das pessoas trabalha em ambientes que, em muitos casos, nem sequer têm janelas que proporcionem acesso à luz do sol.” A oração relativa “que, em muitos casos, nem sequer têm janelas” permite dupla interpretação quanto ao seu referente, podendo ser compreendida como: a) referindo-se a “ambientes”, hipótese em que a concordância verbal estaria adequada; ou b) referindo-se a “casos”, o que tornaria inadequada a flexão verbal em “têm”, uma vez que o núcleo passaria a ser singular. Tal ambiguidade compromete a precisão sintática da alternativa, tornando discutível sua correção gramatical e violando o princípio da objetividade, indispensável em questões de múltipla escolha. Dessa forma, não é possível afirmar com segurança que a alternativa B esteja integralmente isenta de desvios, o que invalida o comando da questão. Pedido: Diante do exposto, requer-se a ANULAÇÃO da Questão 04, com a atribuição da pontuação correspondente a todos os candidatos.	A alegação de ambiguidade sintática na alternativa B não procede. Veja-se o enunciado: “Grande parte das pessoas trabalha em ambientes que, em muitos casos, nem sequer têm janelas que proporcionem acesso à luz do sol.” A oração relativa introduzida pelo pronome relativo “que” tem como referente sintático e semântico o substantivo “ambientes”, núcleo nominal imediatamente antecedente, conforme o funcionamento regular das orações adjetivas na norma-padrão da língua portuguesa. A expressão “em muitos casos” atua como adjunto adverbial de frequência, intercalado e corretamente isolado por vírgulas, não concorrendo à função de antecedente do pronome relativo. Não há, portanto, dupla interpretação gramatical plausível. Além disso, a leitura que toma “casos” como possível referente do pronome relativo é semanticamente incompatível com o predicado verbal “têm janelas”, uma vez que casos não podem, por coerência semântica, possuir janelas. Assim, a concordância verbal em “têm” encontra-se plenamente adequada, pois concorda com “ambientes”, substantivo plural e semanticamente compatível com o predicado. Ressalta-se que ambiguidades relevantes em provas objetivas são aquelas efetivamente sustentáveis do ponto de vista sintático e semântico, o que não se verifica neste caso. A alternativa B apresenta estrutura frasal clara, coerente e conforme a norma padrão, não havendo desvio de ortografia, gramática ou pontuação. Dessa forma, mantém-se o entendimento de que a alternativa	INDEFERIDO

				B é a única que atende integralmente ao comando da questão, inexistindo motivo para anulação.	
000088	ADVOGADO	9-D	Fundamentação: A Questão 09 apresenta vício insanável, pois não possui alternativa única correta, contrariando o princípio da objetividade que rege as provas de múltipla escolha. O enunciado estabelece três grupos com intervalos numéricos sobrepostos: Grupo A: matrículas de 1 a 15 Grupo B: matrículas de 10 a 20 Grupo C: matrículas de 12 a 25 Ao questionar “quais pessoas poderão pegar a cesta básica em mais de um horário”, verifica-se que: As matrículas 10 a 15 pertencem aos Grupos A e B; As matrículas 12 a 15 pertencem simultaneamente aos Grupos A, B e C; As matrículas 12 a 20 pertencem aos Grupos B e C. Dessa forma, mais de um conjunto atende ao comando da questão, tornando possível a defesa de alternativas distintas, a depender do critério interpretativo adotado. Assim, a ausência de resposta única correta viola os princípios da segurança jurídica, isonomia e objetividade, impondo-se a anulação da questão. Pedido: Requer-se a ANULAÇÃO da Questão 09, com a consequente atribuição da pontuação correspondente a todos os candidatos.	O problema pode ser resolvido por conjuntos. Vejamos: A = {1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15} B = {10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20} C = {12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25} Como o problema pergunta “Quais pessoas poderão pegar a cesta básica em mais de um horário?”, a única resposta possível é: Pessoas cujo número de matrícula varia de 10 a 20. Alternativa D	INDEFERIDO
000548	CONTADOR	18-B	Questão nº:18 Gabarito preliminar: alternativa D (V – V – F) Gabarito correto: alternativa B (V – F – F) Solicita-se a revisão do gabarito da questão número 18, uma vez que a alternativa indicada como correta no gabarito preliminar (letra D) não está em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). O item I está correto, pois, conforme o MCASP, os entes consorciados devem consignar em suas respectivas Leis Orçamentárias Anuais dotações suficientes para suportar as despesas decorrentes das transferências ao consórcio público, realizadas por meio do contrato de rateio, devidamente classificadas, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação. O item II afirma que o consórcio público não deve elaborar sua Lei Orçamentária Anual (LOA), mas apenas um documento orçamentário. Entretanto, de acordo com o MCASP, os consórcios públicos, por possuírem personalidade jurídica própria, devem elaborar seu próprio orçamento, equivalente a uma Lei Orçamentária Anual, ainda que aprovado pelos entes consorciados. Dessa forma, é incorreto afirmar que o consórcio público não elabora LOA, o que torna o item II falso. “Conforme disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), os consórcios públicos, por possuírem personalidade jurídica própria, devem elaborar orçamento próprio, com previsão de receitas e fixação de despesas, ainda que aprovado pelos entes consorciados, o que equivale à elaboração de sua Lei Orçamentária Anual.” O item III afirma que as receitas recebidas pelos consórcios públicos em razão do contrato de rateio devem ser classificadas exclusivamente como receitas correntes, por não poderem financiar despesas de capital. Todavia, conforme o MCASP, a classificação dessas receitas depende da natureza da despesa que será financiada.	O recorrente questiona a afirmativa II, que no enunciado traz a seguinte redação: “II-O consórcio público não deve elaborar sua Lei Orçamentária Anual (LOA), mas apenas um documento orçamentário, aprovado pelos entes consorciados, contendo a previsão de receitas e despesas necessárias à consecução dos fins do consórcio público.” O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP, 11ª Ed., p. 518) afirma que: “O consórcio público deverá elaborar o seu próprio documento orçamentário, entendendo-se esse como sendo um instrumento não legislativo que dispõe sobre a previsão de receitas e despesas necessárias à consecução dos fins do consórcio público, inclusive as relativas ao contrato de rateio, aprovado pelos entes consorciados.” Portanto a afirmativa II é verdadeira e o Gabarito está mantido.	INDEFERIDO

			Assim, os recursos provenientes do contrato de rateio podem ser classificados como receitas correntes ou de capital, a depender de sua destinação. Logo, o item III também é falso. Diante do exposto, a sequência correta das assertivas é V – F – F, correspondente à alternativa B, e não à alternativa D indicada no gabarito preliminar. Requer-se, portanto, a alteração do gabarito para a alternativa B.		
000161	CONTADOR	4-C	Solicita-se a revisão do gabarito da questão 04, uma vez que o comando da questão permite mais de uma alternativa defensável, comprometendo a exigência de resposta única. A alternativa B é, de fato, adequada. Contudo, observa-se que a alternativa C apresenta exclusivamente o uso indevido do sinal indicativo de crase na expressão "durante à noite". Ressalta-se que a crase não constitui acentuação gráfica, mas um fenômeno de fusão de vogais, não estando explicitamente contemplada entre os critérios de erro mencionados no enunciado, que se restringe a "ortografia, gramática (concordância, regência etc.) ou pontuação". Não se verificam, na alternativa C, erros de grafia, concordância, regência ou pontuação. Adicionalmente, a alternativa D apresenta construção sintática plenamente compreensível e aceita, sendo que o uso do verbo "haver" no plural, embora não recomendado pela norma tradicional, não compromete a estrutura frasal nem foi explicitamente delimitado como critério eliminatório no enunciado, o que reforça a ambiguidade da questão. Dessa forma, verifica-se a existência de mais de uma alternativa passível de aceitação, o que fere o princípio da objetividade exigido em questões de múltipla escolha. Diante disso, requer-se a anulação da questão ou, alternativamente, a aceitação de mais de uma alternativa como correta.	O enunciado da questão é claro ao solicitar a alternativa que NÃO apresenta desvios de ortografia, gramática (concordância, regência etc.) ou pontuação, o que pressupõe a observância da norma-padrão da língua portuguesa em sentido amplo. A alternativa B permanece como a única correta, uma vez que não apresenta qualquer desvio gramatical ou de pontuação. Quanto à alternativa C, não procede a alegação de que o uso indevido do sinal indicativo de crase não se enquadraria nos critérios do enunciado. A crase não constitui acentuação gráfica, mas é um fenômeno diretamente relacionado à regência nominal e/ou verbal, pois decorre da exigência de preposição pelo termo regente associada ao artigo definido feminino. Assim, o emprego incorreto de crase configura, inequivocamente, desvio gramatical de regência, explicitamente contemplado no comando da questão. Ademais, observa-se ainda falta de vírgula fechando o isolamento da expressão adverbial intercalada "especialmente durante à noite inibe". No que se refere à alternativa D, há desvio gramatical claro e objetivo no uso do verbo "haver" no plural com sentido de existência ("haveriam evidências"). Trata-se de verbo impessoal, que, segundo a norma padrão, deve permanecer obrigatoriamente no singular nesse contexto. Tal ocorrência caracteriza erro de concordância verbal, critério expressamente previsto no enunciado. Soma-se a a falta de acento grave indicativo de crase em "à noite" e "à luz natural" e, ainda, falta de vírgula antes da expressão adverbial intercalada "para uma síntese e secreção corretas de melatonina a noite". Dessa forma, não se verifica ambiguidade no comando da questão nem multiplicidade de respostas defensáveis. Apenas a alternativa B atende integralmente às exigências do enunciado. Portanto, fica o recurso indeferido e mantém-se o gabarito provisório.	INDEFERIDO
000224	ADVOGADO	6-N	A Questão 06 apresenta uma Progressão Geométrica (PG) com primeiro termo igual a 9 ($a_1 = 9$) e quinto termo igual a 144 ($a_5 = 144$), solicitando a identificação da razão da progressão, acrescida da informação de que a soma dos quatro primeiros termos é superior a 120. Aplicando a fórmula do termo geral da PG, tem-se:	Dados: A soma dos quatro primeiros termos é maior que 120 Usando a fórmula do termo geral da PG $a_n = a_1 \cdot r^{n-1}$	INDEFERIDO

			$144 = 9 \cdot r_4 \cdot r_4 = 16$ A equação admite duas soluções reais: $r = 2$ ou $r = -2$ O enunciado não estabelece restrição quanto ao sinal da razão nem indica tratar-se de progressão crescente ou composta apenas por termos positivos. Assim, ambas as soluções são matematicamente possíveis a partir dos dados apresentados. A informação adicional relativa à soma dos quatro primeiros termos não afasta de forma inequívoca a possibilidade de razão negativa, uma vez que o enunciado não especifica o critério adotado para a referida soma. Dessa forma, a questão não conduz a uma única resposta correta, condição necessária para questões objetivas de múltipla escolha, motivo pelo qual se requer sua ANULAÇÃO.	Para o 5º termo temos: $144 = 9 \cdot r_4$ Dividindo ambos os lados por 9, temos: $r_4 = 16$ Logo: $r = 2$ ou $r = -2$ Temos agora que verificar a condição da soma dos primeiros quatro termos ser maior que 120 Caso 1: $r = 2$ Termos: 9, 18, 36, 72 Soma: $9 + 18 + 36 + 72 = 135$ (portanto MAIOR que 120) Caso 2: $r = -2$ Termos: 9, -18, 36, -72 Soma: $9 - 18 + 36 - 72 = -45$ (portanto menor que 120 e não satisfaz o item c do enunciado. Diante disso, há UMA única razão possível, ou seja, $r = 2$. Alternativa D.	
000224	ADVOGADO	6-N	A Questão 06 apresenta uma Progressão Geométrica (PG) com primeiro termo igual a 9 ($a_1 = 9$) e quinto termo igual a 144 ($a_5 = 144$), solicitando a identificação da razão da progressão, acrescida da informação de que a soma dos quatro primeiros termos é superior a 120. Aplicando a fórmula do termo geral da PG, tem-se: $144 = 9 \cdot r_4 \cdot r_4 = 16$ A equação admite duas soluções reais: $r = 2$ ou $r = -2$ O enunciado não estabelece restrição quanto ao sinal da razão nem indica tratar-se de progressão crescente ou composta apenas por termos positivos. Assim, ambas as soluções são matematicamente possíveis a partir dos dados apresentados. A informação adicional relativa à soma dos quatro primeiros termos não afasta de forma inequívoca a possibilidade de razão negativa, uma vez que o enunciado não especifica o critério adotado para a referida soma. Dessa forma, a questão não conduz a uma única resposta correta, condição necessária para questões objetivas de múltipla escolha, motivo pelo qual se requer sua ANULAÇÃO.	Dados: A soma dos quatro primeiros termos é maior que 120 Usando a fórmula do termo geral da PG $a_n = a_1 \cdot r^{n-1}$ Para o 5º termo temos: $144 = 9 \cdot r_4$ Dividindo ambos os lados por 9, temos: $r_4 = 16$ Logo: $r = 2$ ou $r = -2$ Temos agora que verificar a condição da soma dos primeiros quatro termos ser maior que 120 Caso 1: $r = 2$ Termos: 9, 18, 36, 72 Soma: $9 + 18 + 36 + 72 = 135$ (portanto MAIOR que 120) Caso 2: $r = -2$ Termos: 9, -18, 36, -72 Soma: $9 - 18 + 36 - 72 = -45$ (portanto menor que 120 e não satisfaz o item c do enunciado. Diante disso, há UMA única razão possível, ou seja, $r = 2$. Alternativa D.	INDEFERIDO
000232	ASSISTENTE SOCIAL	15-N	Na questão de número 15 – “Alguns fatores são importantes para alcançar a excelência profissional no processo de conduta ética e estão listados nas alternativas abaixo com uma exceção. Assinale-a” Competência B. Imprudência C. Imparcialidade D. Honestidade Sugiro que seja Anulada, visto que, conforme Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 - Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal em nenhum momento fala sobre “Competência”, ou nos demais estudos sugeridos no edital, pela banca. Contudo, me baseando no código de ética do Profissional do Assistente Social (Lei 8662/93), temos o que compete ao Assistente Social, ou das suas Atribuições Privativas: Conforme Art. 3º A designação profissional de Assistente Social é privativa dos habilitados na forma da legislação vigente. Art. 4º Constituem competências do Assistente Social: Sendo nomeadas diversas. (mas acredito que os demais concorrentes de outras áreas, não teve acesso a esse edital). Ou seja, muitas são as condutas – dentre elas conforme artigo I - A dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia ou no II onde diz: [...o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas principalmente entre o honesto e o desonesto...], entre muitos	a pergunta não aborda exclusivamente a profissão do Assistente Social ela é geral a todos os cargos de nível superior. A pergunta ...Alguns fatores são importantes para alcançar a excelência profissional no processo de conduta ética e estão listados nas alternativas abaixo com uma exceção e dentre essas a única que não permite alcançar a a excelência profissional é a imprudência.	INDEFERIDO

			outros. Não aparecendo também a palavra – conduta, Imparcialidade, nessa Lei. Mesmo sabendo que isso é uma conduta, nos baseamos por condutas éticas conforme leis, para que não seja conforme a lei que cada pessoa acha “apropriada para si” para determinada situação.] Portando, qual Lei foi baseada essa pergunta e resposta?		
000232	ASSISTENTE SOCIAL	25-N	A Questão de número 25, sugiro que seja ANULADA, por não ter resposta correta nas alternativas. De acordo com a Lei Nº 8.662, de 7 de julho de 1993 - que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências, no Artigo 4º Constituem competências da(o) Assistente Social e o Artigo 5º o que constituem atribuições privativas da(o) Assistente Social. No que tange as competências do Assistente Social, A lei em seu Art. 4º diz: II - Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; Ou seja, é uma competência e não uma atribuição privativa da(o) Assistente Social. Sendo assim, o gabarito teria que ser assim: (1) (1) (1) (2) (2). Não existindo essa alternativa na prova.	Considerando os argumentos do recurso estamos de acordo em anular a questão!	QUESTÃO ANULADA
000232	ASSISTENTE SOCIAL	25-N	A Questão de número 25, sugiro que seja ANULADA, por não ter resposta correta nas alternativas. De acordo com a Lei Nº 8.662, de 7 de julho de 1993 - que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências, no Artigo 4º Constituem competências da(o) Assistente Social e o Artigo 5º o que constituem atribuições privativas da(o) Assistente Social. No que tange as competências do Assistente Social, A lei em seu Art. 4º diz: II - Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; Art. 5º Constituem atribuições privativas do Assistente Social: X - coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais; Ou seja, as 3 primeiras opções são competência e as ultimas duas atribuição privativa da(o) Assistente Social. Sendo assim, o gabarito teria que ser assim: (1) (1) (1) (2) (2). Não existindo essa alternativa na prova.	Considerando os argumentos do recurso estamos de acordo em anular a questão!	QUESTÃO ANULADA
000312	EDUCADOR SOCIAL	10-N	Se a pergunta for para duas bolas, o valor é aproximadamente 65,42 cm³. No entanto, como a opção B é 130,84 cm³, é provável que a questão se refira a quatro bolas (2 x 2 bolas) ou que a opção B seja a resposta esperada, o que indica que o cálculo para 2 bolas resulta em metade desse valor, ou seja, 65,42 cm³. Portanto, o valor de 130,84 cm³ (Opção B) seria o volume total para quatro bolas, ou se a intenção da questão era que o resultado fosse esse. Na questão se refere ao valor de duas bolas e não há alternativa de 65,42cm cúbicos que é a resposta correta.	A justifica não apresenta argumentos relativos à prova de língua portuguesa, razão pela qual o recurso fica sumariamente indeferido.	INDEFERIDO
000027	ASSISTENTE	18-B	O item considerado falso pela banca encontra-se em consonância com o art. 204, inciso		INDEFERIDO

	SOCIAL		II, da Constituição Federal de 1988, que estabelece como diretriz da política de assistência social a participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) materializa tais diretrizes constitucionais, adotando como fundamento a gestão descentralizada e participativa, sendo a participação e o controle social objetivos centrais desse modelo. Dessa forma, o quarto item deve ser considerado verdadeiro, impondo-se a revisão do gabarito. Esse enunciado é literal do art. 204, inciso II, da CF/88: Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes: II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis. O SUAS: • é a materialização dessas diretrizes constitucionais; • adota gestão descentralizada e participativa, com: • conselhos de assistência social, • conferências, • controle social em todos os níveis. Ou seja, a participação da população no controle e formulação das políticas é SIM objetivo e fundamento do modelo de gestão participativa do SUAS. Isso também aparece: • na LOAS (Lei 8.742/93), • na NOB/SUAS, • e em toda a arquitetura do controle social.	Considerando que a questão solicita resposta que estejam incluídas no item que trata do Capítulo II Dos Direitos Sociais, o gabarito está correto! Mantém a questão.	
000253	ASSISTENTE SOCIAL	25-D	Questão 25 – Lei nº 8.662/1993 Venho, respeitosamente, solicitar a revisão do gabarito da questão 25, cujo gabarito preliminar indica como correta a alternativa C, pelos fundamentos a seguir expostos. A questão solicita a correta identificação entre: (1) competências do/a Assistente Social (Art. 4º da Lei nº 8.662/1993); (2) atribuições privativas do/a Assistente Social (Art. 5º da Lei nº 8.662/1993). Ocorre que, ao analisar o texto literal da lei, verifica-se erro na classificação de itens constantes na alternativa apontada como correta. “Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos na área de Serviço Social” Trata-se de atribuição privativa, conforme Art. 5º, inciso I.(2). “Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população” Trata-se de competência profissional, conforme Art. 4º, inciso I.(1) “Orientar indivíduos e grupos no sentido de identificar recursos e fazer uso dos mesmos na defesa de seus direitos” Trata-se de competência profissional, conforme Art. 4º, inciso II.(1) “Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social” Trata-se de atribuição privativa, conforme Art. 5º, inciso X, e não competência.(2) “Fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais” Trata-se de atribuição privativa, conforme Art. 5º, inciso XI.(2) Conclusão: A sequência correta, conforme a Lei nº 8.662/1993, é: (2), (1), (1), (2) e (2) Correspondente à alternativa D, e não à alternativa C, indicada no gabarito preliminar. Diante do exposto, solicita-se a retificação do gabarito ou, subsidiariamente, a anulação da questão, por erro material na alternativa considerada correta. Termos em que, Pede deferimento.	Considerando os argumentos do recurso estamos de acordo em anular a questão!	QUESTÃO ANULADA

000173	PSICÓLOGO	17-C	Prezado (a), O gabarito preliminar incorre em erro objetivo de enquadramento legal. O enunciado faz referência expressa ao Art. 5º da Lei nº 8.742/1993 (LOAS), que trata exclusivamente das diretrizes da assistência social. Entretanto, a alternativa indicada como correta corresponde ao Art. 2º da referida lei, que trata dos objetivos da assistência social. Tal incongruência viola o princípio da vinculação ao edital e compromete a objetividade da avaliação. Diante disso, requer-se a ANULAÇÃO da questão 17.	Em atenção ao recurso impetrado pela(o) candidata(o), referente a questão de nº 17 do caderno de prova para Psicólogo(a) , A BANCA formula a seguinte resposta: O enunciado da questão em epígrafe (questão 17) solicitava aos candidatos que marcassem a opção incorreta, utilizando-se para tal a expressão EXCETO, ou seja, os(as) candidatos(as) deveriam assinalar a alternativa que NÃO CORRESPONDE A UMA DIRETRIZES citadas no Artigo 5º da Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Seção II. Diante do exposto, a Banca decide por NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A QUESTÃO, A SABER, DANDO COMO RESPOSTA CORRETA A ALTERNATIVA B.	INDEFERIDO
000173	PSICÓLOGO	19-A	Prezado (a), A Resolução CFP nº 31/2022 regulamenta o exercício profissional da Psicologia mediado por Tecnologias Digitais da Informação e da Comunicação (TDICs). A alternativa considerada correta no gabarito refere-se a outra resolução (CFP nº 09/2018). Há erro normativo evidente e existência de alternativa correta diversa. Requer-se a ALTERAÇÃO do gabarito para a alternativa correta ou, subsidiariamente, a ANULAÇÃO da questão.	Em atenção ao recurso impetrado pela(o) candidata(o), referente a questão de nº 19 do caderno de prova para Psicólogo(a) , A BANCA formula a seguinte resposta: A Resolução CFP nº 31/2022 "Estabelece diretrizes para a realização de Avaliação Psicológica no exercício profissional da psicóloga e do psicólogo, regulamenta o Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI e revoga a Resolução CFP nº 09/2018". (grifo nosso) Diante do exposto, a Banca decide por NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A QUESTÃO, A SABER, DANDO COMO RESPOSTA CORRETA A ALTERNATIVA D.	INDEFERIDO
000173	PSICÓLOGO	20-C	Prezado (a), A psicoterapia constitui função privativa do psicólogo, conforme a Lei nº 4.119/1962 e normativas do CFP. A alternativa apontada como exceção no gabarito preliminar não se sustenta juridicamente. Por outro lado, a orientação psicopedagógica configura campo interdisciplinar. Requer-se a ALTERAÇÃO do gabarito ou a ANULAÇÃO da questão.	Em atenção ao recurso impetrado pela(o) candidata(o), referente a questão de nº 20 do caderno de prova para Psicólogo(a) , A BANCA formula a seguinte resposta: A Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, que "Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo", em seu artigo Art. 13, § 1º, aponta que "Constitui função privativa do Psicólogo e utilização de métodos e técnicas psicológicas com os seguintes objetivos" a) diagnóstico psicológico; b) orientação e seleção profissional; c) orientação psicopedagógica; d) solução de problemas de ajustamento. Outrossim, cabe salientar que não basta ao candidato formular recursos com base na mera especulação. Diante do exposto, a Banca decide por NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A QUESTÃO, A SABER, DANDO COMO RESPOSTA CORRETA A	INDEFERIDO

				ALTERNATIVA B.	
000173	PSICÓLOGO	21-D	Prezado (a), A alternativa indicada como correta contém erro histórico grave ao atribuir a Freud a denominação de teoria das relações objetais. Tal teoria foi desenvolvida posteriormente por autores como Melanie Klein e Winnicott. O erro compromete a unicidade da resposta correta. Requer-se a ANULAÇÃO da questão 21.	Em atenção ao recurso impetrado pela(o) candidata(o), referente a questão de nº 21 do caderno de prova para Psicólogo(a) , A BANCA formula a seguinte resposta: A questão foi formulada com base na seguinte bibliografia: Feist, Jess. Teorias da personalidade [recurso eletrônico] / Jess Feist, Gregory J. Feist, Tomi-Ann Roberts; tradução: Sandra Maria Mallmann da Rosa; revisão técnica: Maria Cecília de Vilhena Moraes, Odette de Godoy Pinheiro. - 8. ed. -Porto Alegre: AMGH, 2015. Diante do exposto, a Banca decide por NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A QUESTÃO, A SABER, DANDO COMO RESPOSTA CORRETA A ALTERNATIVA A.	INDEFERIDO
000173	PSICÓLOGO	24-C	Prezado (a), A alternativa considerada correta descreve atribuições administrativas, não objetivos do SUS. O enunciado carece de delimitação normativa precisa, gerando ambiguidade interpretativa. Diante da falha de enquadramento legal, requer-se a ANULAÇÃO da questão 24.	Em atenção ao recurso impetrado pela(o) candidata(o), referente a questão de nº 24 do caderno de prova para Psicólogo(a) , A BANCA formula a seguinte resposta: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, em seu Art. 5º, aponta que "São objetivos do Sistema Único de Saúde SUS": I - a identificação e divulgação dos fatores condicionantes e determinantes da saúde; II - a formulação de política de saúde destinada a promover, nos campos econômico e social, a observância do disposto no § 1º do art. 2º desta lei; III - a assistência às pessoas por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada das ações assistenciais e das atividades preventivas. Diante do exposto, a Banca decide por NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A QUESTÃO, A SABER, DANDO COMO RESPOSTA CORRETA A ALTERNATIVA B.	INDEFERIDO
000173	PSICÓLOGO	25-A	Prezado (a), A alternativa indicada no gabarito refere-se à vigilância epidemiológica, própria do SUS e não à vigilância socioassistencial. O conteúdo é incompatível com a NOB/SUAS, configurando erro. Requer-se a ANULAÇÃO da questão 25.	Em atenção ao recurso impetrado pela(o) candidata(o), referente a questão de nº 25 do caderno de prova para Psicólogo(a) , A BANCA formula a seguinte resposta: O enunciado da questão em epígrafe (questão 25) solicitava aos candidatos que marcassem a opção incorreta, utilizando-se para tal a expressão EXCETO, ou seja, os(as) candidatos(as) deveriam assinalar a alternativa que NÃO CORRESPONDE a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprovou a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, Art. 88º, a Vigilância Socioassistencial, especificamente, sobre o §2º do artigo 88º, que "aponta que a Vigilância Socioassistencial deverá cumprir seus objetivos", fornecendo informações estruturadas que [...].	INDEFERIDO

				Diante do exposto, a Banca decide por NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A QUESTÃO, A SABER, DANDO COMO RESPOSTA CORRETA A ALTERNATIVA D.	
000179	ADVOGADO	4-N	RECURSO ADMINISTRATIVO - QUESTÃO 04QUESTÃO RECORRIDA: 04 (Língua Portuguesa)I. DO REQUERIMENTO O candidato requer a ANULAÇÃO DA QUESTÃO 04 com a anulação da questão, pelos fundamentos técnicos e jurídicos a seguir expostos. II. DOS FUNDAMENTOS GRAMATICAIS A questão solicita que o candidato assinale a alternativa que NÃO apresenta desvios de ortografia, gramática (concordância, regência etc.) ou pontuação. Ocorre que todas as alternativas apresentam erros gramaticais, incluindo a alternativa B indicada como gabarito oficial. Análise da Alternativa B (Gabarito Oficial) A alternativa B apresenta o seguinte texto: “Grande parte das pessoas trabalha em ambientes que, em muitos casos, nem sequer têm janelas que proporcionem acesso a luz do sol.” Erro identificado: ausência de crase A expressão “acesso a luz” apresenta erro de regência nominal. O substantivo “acesso” exige a preposição “a” (quem tem acesso, tem acesso A algo). Como o termo regido “luz” é substantivo feminino que aceita o artigo definido “a”, configura-se a obrigatoriedade do acento indicativo de crase: “acesso À luz”. Conforme a gramática normativa da língua portuguesa, “a crase ocorre nos casos em que: (1) O termo regente exige a preposição ‘a’; (2) O termo regido (complemento) aceita o artigo feminino ‘a’”. No caso em análise, ambas as condições estão presentes: • Termo regente: “acesso” (exige preposição “a”) • Termo regido: “a luz” (substantivo feminino com artigo) • Resultado obrigatório: acesso À luz (preposição + artigo = crase) Análise das Demais Alternativas Alternativa A: • “tem” → erro de concordância (deveria ser “têm” com acento circunflexo, pois o sujeito “os funcionários” está no plural) • “exposição a luz” → erro de crase (deveria ser “exposição À luz”) • “tendência a fazerem” → erro de flexão (deveria ser “tendência a fazer”, pois o infinitivo após substantivo abstrato não se flexiona) Alternativa C: • “exposição a luz natural” → erro de crase (deveria ser “exposição À luz natural”) • “durante à noite” → erro de crase indevida (NÃO há crase após a preposição “durante”, deveria ser “durante A noite”) • Ausência de vírgula antes de “inibe” Alternativa D: • “haveriam evidências” → erro de concordância verbal (o verbo “haver” com sentido de “existir” é impessoal e deve permanecer no singular: “haveria evidências”) • “síntese” → erro ortográfico (deveria ser “síntese” com acento agudo) • “melatonina a noite” → erro de crase (deveria ser “melatonina À noite”) • “expor a luz natural” → erro de crase (deveria ser “expor À luz natural”) III. DA FUNDAMENTAÇÃO DOUTRINÁRIA Segundo a doutrina gramatical consolidada, “o verbo haver, com sentido de existir, sempre faz concordância no singular, mesmo em locução verbal”. Ademais, conforme amplamente reconhecido pelos gramáticos, a regência nominal do substantivo “acesso” exige a preposição “a”, configurando crase diante de substantivos femininos determinados por artigo. IV. DO FUNDAMENTO JURÍDICO De acordo com a jurisprudência consolidada do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), a anulação de questões de concurso público é admitida nos casos de erro grosseiro ou flagrante ilegalidade. No presente caso, configura-se erro grosseiro a indicação como correta de alternativa que viola regra elementar de regência nominal e uso da crase. A manutenção do gabarito oficial viola o princípio da vinculação ao edital, que exige resposta sem desvios gramaticais. Como todas as alternativas apresentam erros, inexistente resposta correta, o que impõe a anulação da questão com pontuação a todos os candidatos.	O argumento não procede, uma vez que há acento grave indicativo de crase na expressão “acesso à luz do sol”. Logo, o recurso perde seu efeito, ficando, portanto, indeferido. Mantém-se o gabarito provisório, uma vez que a letra B é a única em que não ocorrem desvios dos tipos indicados.	INDEFERIDO



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ:54.012.730/0001-31- ASSOCIAÇÃO PÚBLICA

e.mail: ciasop.consortio@gmail.com | Rua Pernambuco, 1936 – Cascavel Paraná - Cep 85810-21 |

Site: <https://ciasop.pr.gov.br>

			V. DO PEDIDO Diante do exposto, requer-se: a) A ANULAÇÃO DA QUESTÃO 04 por ausência de alternativa correta; Nestes termos, Pede deferimento.		
000329	EDUCADOR SOCIAL	22-B	Umas das ações que não se deve realizar, não dar nada para a vítima ingerir, beber ou comer, pois estes podem ocasionar obstrução das vias áreas da vítima	Conforme o gabarito preliminar a alternativa correta é a letra B.	INDEFERIDO
000329	EDUCADOR SOCIAL	24-D	Não representa exemplo de prevenção. A mais correta seria a letra D, realizar manutenção a penas quando ocorrer um acidente ou falha grave, não e uma prevenção.	Conforme o gabarito preliminar a alternativa correta é a letra D.	INDEFERIDO